

TRE/RN – DG/GABINETE

Publicado no Dje de 23/10/2019

Pág. nº 13-14



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTRARIA Nº 334/2019-DG

Designa fiscais do Convênio nº 03/2019-TRE/RN, firmado com o Banco Santander (Brasil) S/A.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, VII, do Regulamento da Secretaria da Casa,

Considerando as informações constantes dos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 6201/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Célya Lopes Santos (COBEP/SGP), Josiel Freire Lopes (SFP/COBEP/SGP) e Sinval de Andrade Vasconcellos (SCC/COBEP/SGP), a primeira na condição de titular e os demais como 1º e 2º suplentes, respectivamente, para fiscalizarem a execução do Convênio nº 03/2019 – TRE/RN, firmado com o Banco Santander (Brasil) S/A, que visa estabelecer condições gerais e demais critérios a serem observados na concessão de empréstimos, com pagamento mediante consignação em folha de pagamento, aos servidores do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte – TRE/RN, cujas parcelas não poderão exceder a margem de consignação previamente aprovada por este Tribunal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 21 de outubro de 2019.

Simone Maria de Oliveira Soares Mello
Diretora-Geral